



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 071 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere § 1º do artigo 15 de Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.020326/2007-89, resolve:

Reduzir a partir de 01.02.2008, o regime de trabalho de Dedicação Exclusiva para 40 (quarenta) horas de trabalho semanais de **SANDRA LÚCIA DOS SANTOS LIRA**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 0042017, lotado no Centro de Educação/CEDU.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02

Em 03 / 03 / 08